



1 Ata da 2^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva (CTC) do Comitê do Baixo
2 Paraíba do Sul e Itabapoana (CBH-BPSI) no ano de 2025, realizada no dia 19 de setembro
3 de 2025 (sexta-feira), às 14h, no formato online, com a seguinte ordem do dia: 1 -
4 Abertura; 2 – Aprovação da Ata da 1^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva
5 (CTC), realizada em 07/08/25; 3 – Apreciação de minuta de resolução de aprovação de
6 cota-alvo para a Lagoa Feia, definida no GTMC para o período de inverno do ano de
7 2025; 4 – Apreciação de minuta de resolução sobre a prorrogação da delegação à
8 AGEVAP das funções inerentes à Agência de Água do CBH-BPSI; 5 – Apreciação de
9 minuta de resolução sobre hierarquização de municípios da RH-IX para destinação de
10 recursos para projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES); 6 – Assuntos gerais;
11 7 – Encerramento. **Item 1 – Abertura:** Reunião iniciada às 14h22 em primeira chamada
12 pelo coordenador Zenilson Coutinho (Asflucan), com sete titulares presentes. Demais
13 membros presentes: Alan Vargas (Inea), Daniele Alvarenga (Município de Bom Jesus do
14 Itabapoana), Ramon Fonseca (Águas do Paraíba), Juliana Rangel (Coagro); José Armando
15 Barreto (Município de Italva), José Grimaldi (Aprudom), Romulo Viana (Redi), Luiza Salles
16 (Ecoanzol), Luiz Geraldo (Aprusam). Equipe Agevap presente: Amaro Neto, Antonio
17 Ednaldo e Thaís Nacif. Zenilson Coutinho falou que a diretora Luiza Salles solicitou
18 antecipação do item 5 da pauta para favorecer sua participação e do Ednaldo, que estão
19 em trânsito. Foi aprovado que o item 5 passasse para o início, ficando como item 3. **Item**
20 **2 – Aprovação da Ata da 1^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva (CTC),**
21 **realizada em 07/08/25:** A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3 – Apreciação de**
22 **minuta de resolução sobre hierarquização de municípios da RH-IX para destinação de**
23 **recursos para projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES):** Antonio Ednaldo
24 pediu a Ingrid Delgado que contextualizasse a relevância do tema para o comitê,
25 especialmente sobre a importância da apreciação da minuta da resolução de
26 hierarquização para saneamento. Ingrid Delgado explicou que o plano de bacia aprovado
27 em 2021 identificou a hierarquização de municípios para saneamento, mas a necessidade
28 de repensar a alocação de recursos surgiu devido a concessões privadas, que limitam o
29 investimento de dinheiro público. Antonio Ednaldo Souza Oliveira concluiu que a
30 resolução será submetida à CTC para contribuições, e, uma vez aprovada, servirá como
31 base legal para a AGEVAP iniciar investimentos nos municípios prioritários. Thais Nacif
32 ressaltou que as concessões impedem investimentos em saneamento urbano, mas
33 permitem que investimentos em saneamento rural sejam feitos em outros municípios da
34 bacia, o que foi crucial para a hierarquização dos municípios. Antonio Ednaldo explicou
35 que a minuta de resolução aprova a hierarquização dos municípios da região hidrográfica
36 nove para receberem projetos de sistema de esgotamento sanitário. Ele também
37 mencionou a Lei Estadual nº 107, que alterou a obrigatoriedade de 70% para 20% nos
38 índices de atendimento de esgoto sanitário, e destacou a importância da atuação do
39 comitê no orçamento básico. Antonio Ednaldo detalhou os critérios utilizados para a
40 hierarquização dos municípios para investimentos em esgotamento sanitário. Falou que



41 foi considerado o panorama de concessões de saneamento fornecido pela Agenersa e o
42 processo de Manifestação de Interesse (PMI) do Cindennf para concessão de serviços de
43 água e esgoto. Explicou que os municípios que não possuem mecanismos de concessão,
44 como Porciúncula, São João da Barra, Varre-Sai e Santa Maria Madalena, são os únicos
45 aptos a receber recursos do comitê. Ednaldo apresentou um quadro que detalha a
46 relação custo-benefício para investimentos em saneamento, analisando a carga de
47 lançamento de esgoto e o investimento necessário por município. Ele destacou que Varre-
48 Sai e Santa Maria Madalena, apesar de aparecerem em posições mais baixas na
49 hierarquização devido à falta de dados de investimento no Atlas de Esgotamento
50 Sanitário de 2017, possuem cargas de lançamento muito pequenas e exigiriam
51 investimentos menores, o que os tornaria mais prioritários se esses dados estivessem
52 disponíveis. Falou que, considerando os municípios aptos a receber investimentos e os já
53 contemplados, a hierarquização final foi feita com base na população e nos investimentos
54 anteriores. Porciúncula, que já recebeu contrapartida do comitê, e Santa Maria
55 Madalena, que teve investimentos do Protratar 2 (Ceivap), foram classificados em
56 terceiro e quarto lugar, respectivamente, após Varre-Sai e São João da Barra. A proposta
57 é que Varre-Sai, com menor população e menor investimento necessário, seja o principal
58 foco, seguido por São João da Barra. José Armando Barreto levantou uma preocupação
59 sobre a fundamentação da hierarquização, alegando que o processo do Cidennf, em que
60 o relatório se baseou, foi impugnado judicialmente por inconsistências. Ele argumentou
61 que, se a decisão for baseada em um trabalho legalmente impedido, o comitê pode
62 enfrentar problemas futuros para utilizar os recursos, prejudicando municípios como
63 Italva, que está sendo excluído da hierarquização. Antonio Ednaldo esclareceu que os
64 municípios envolvidos no PMI do Cidennf não estão sendo contemplados na análise para
65 evitar complicações futuras. Ingrid Delgado afirmaram que a informação sobre a
66 impugnação judicial do processo do Cidennf era nova para eles. Elas sugeriram pedir um
67 posicionamento oficial do Cidennf para documentar a situação e, caso a concessão não
68 avance, a hierarquização poderá ser refeita para incluir os municípios afetados. A
69 intenção é seguir com a resolução atual para evitar atrasos nos investimentos em
70 saneamento urbano. Ingrid Delgado expressou preocupação com o atraso nas ações do
71 BL de bacias, que a GEVAP, parceira do comitê, executa junto aos membros. José
72 Armando Ribeiro Barreto sugeriu que o CIDEF, provocado pelo comitê, poderia responder
73 em uma semana, permitindo a aprovação da resolução. Ele alertou para a inconsistência
74 atual que poderia causar grandes prejuízos futuros se a resolução fosse aprovada sem a
75 informação ideal. José Armando Ribeiro Barreto enfatizou a necessidade de uma
76 comunicação oficial com o Cidennf para obter uma resposta formal sobre o processo
77 judicial, destacando que não se deve usar meios informais como telefone ou WhatsApp.
78 Antonio Ednaldo informou que foram consultadas oficialmente as informações públicas
79 disponíveis sobre o PMI, que indicavam que o PMI ainda estava em curso, apesar dos
80 problemas. Ele explicou que a nota foi estruturada com base nessas informações, mas



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

**Baixo Paraíba do Sul
e Itabapoana**

81 José Armando Barreto reiterou a importância da formalidade e da resposta oficial. Alan
82 Vargas levantou a questão de que municípios com concessão não podem receber
83 investimentos específicos, questionando se a falta de informação do Cidennf era o
84 problema. Thais Nacif confirmou que as informações no site do Cidennf indicavam
85 continuidade do processo, e que a nova informação era recente. Antonio Ednaldo
86 explicou que, no caso de Varre-Sai, existiam projetos da FUNASA para a área central, mas
87 outros bairros em crescimento estavam fora desses projetos antigos. Amaro Neto sugeriu
88 que a minuta de resolução fosse aprovada na Câmara Técnica, pois não entraria em vigor
89 imediatamente e que a plenária, cuja reunião ocorreria em seis dias, poderia avaliar a
90 resposta do Cidennf e decidir se manteria a pauta ou não, evitando retrabalho. Thais Nacif
91 apoiou a sugestão de aprovar a minuta como está, apresentando a resposta do Cidennf
92 na plenária para então decidir sobre a continuidade do processo ou seu retorno à CTC
93 para alterações na hierarquização, caso o processo não fosse dado continuidade. José
94 Armando Ribeiro Barreto concordou com a aprovação da minuta, mas solicitou que
95 constasse uma ressalva formal de que a validade dependia da situação do PMI do Cidennf,
96 necessitando também de verificação junto ao judiciário. Ele destacou a importância de
97 agir formalmente para evitar futuros prejuízos, como a necessidade de devolver recursos
98 já executados. Thais Nacif assegurou que todas as informações seriam levantadas e que
99 o Cidennf era o responsável pelo consórcio. Zenilson Coutinho colocou a minuta de
100 resolução em votação, com José Armando Ribeiro Barreto manifestando-se pela
101 aprovação, desde que a ressalva fosse incluída. Thais Nacif confirmou que a ressalva seria
102 considerada e que o assunto seria levado à plenária para aprovação ou reformulação. A
103 minuta de resolução sobre a hierarquização foi aprovada pela Câmara Técnica,
104 condicionada à confirmação do Cidennf. **Item 4 – Apreciação de minuta de resolução de**
aaprovação de cota-alvo para a Lagoa Feia, definida no GTMC para o período de inverno
do ano de 2025: Thais Nacif apresentou a minuta de resolução para a aprovação da cota
106 alvo para a Lagoa Feia no período de inverno de 2025, de 2,15m. Zenilson Coutinho
107 reforçou que a cota já havia sido aprovada em reunião plenária do mês de agosto de 2025
108 e que a minuta visava apenas formalizá-la. José Armando Barreto apontou um equívoco
109 na minuta, afirmando que a decisão final sobre a cota alvo havia sido da plenária, e não
110 do GTMC. Ele defendeu que a resolução deveria citar a plenária como órgão decisório,
111 pois o GTMC e as Câmaras Técnicas eram instâncias orientadoras, não decisórias, e que
112 todas as resoluções do comitê emanavam da plenária. Amaro Neto e Thais Nacif
113 explicaram que a minuta formalizava uma decisão que já havia sido aprovada em plenária,
114 sendo um trâmite regimental. Luiz Geraldo Manhães concordou com José Armando
115 Ribeiro Barreto sobre a importância de citar a plenária como órgão decisório, mesmo que
116 fosse uma mera formalidade, devido à resistência anterior em levar a ata para aprovação
117 em plenária. Ele ressaltou que a plenária era a instância máxima e que a minuta deveria
118 refletir essa hierarquia. Alan Vargas sugeriu uma alteração no texto para "discutida e
119 proposta pelo GTMC e aprovada pela plenária". Após a discussão, Thais Nacif aceitou a
120 proposta.

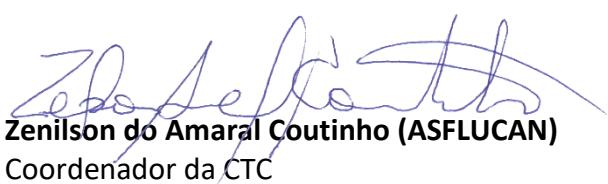


COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

**Baixo Paraíba do Sul
e Itabapoana**

121 sugestão de Alan Vargas, alterando o texto para refletir que a cota foi "discutida e
122 proposta por consenso do grupo de trabalho de manejo de comportas em reunião
123 realizada e aprovada pela plenária". Com essa alteração e a inclusão da data da plenária
124 (12 de agosto de 2025), o consenso foi alcançado, e a minuta de resolução foi aprovada.

125 **Item 5 – Apreciação de minuta de resolução sobre a prorrogação da delegação à**
126 **AGEVAP das funções inerentes à Agência de Água do CBH-BPSI:** Thais Nacif apresentou
127 a minuta de resolução sobre a prorrogação da delegação da AGEVAP como agência de
128 água do CBH-BPSI, que foi solicitada pelo INEA. Ela explicou que essa resolução prevê uma
129 prorrogação do tempo do contrato para permitir discussões sobre a renovação futura e
130 alinhamento dos contratos de gestão entre todos os comitês do estado. Ingrid Delgado
131 informou que a última renovação ocorreu em 2020 e que a atual prorroga a delegação
132 por mais cinco anos (até 2030). Ela detalhou que essa extensão visa unificar os contratos
133 de gestão de todos os comitês do estado, com um novo contrato para os Comitês a partir
134 de 2028. José Armando Ribeiro Barreto antecipou seu voto pela aprovação da
135 prorrogação. A minuta foi aprovada por unanimidade. **Item 6 – Assuntos gerais:** Thais
136 Nacif destacou a importância da participação de todos na plenária que ocorrerá na
137 semana seguinte, no dia 25, para aprovar as minutas apreciadas na reunião e discutir a
138 resposta sobre a resolução da hierarquização. Zenilson Coutinho reforçou a convocação
139 para a reunião plenária, sublinhando a necessidade da presença para a aprovação das
140 resoluções. **Item 7 – Encerramento:** Reunião encerrada pelo Coordenador da CTC,
141 Zenilson Coutinho, às 15h41. A presente ATA foi lavrada pelo Especialista Administrativo
142 Amaro Neto (Agevap) e depois de aprovada será assinada pelo Coordenador da CTC do
143 Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.



Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN)
Coordenador da CTC